



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

15507 - Resumo Expandido - Trabalho - XXVII Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste – Reunião Científica Regional – ANPEd Nordeste (2024)

ISSN: 2595-7945

GT05 - Estado e Política Educacional

IMPLICAÇÕES DA PANDEMIA NA GESTÃO EDUCACIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE: ESTUDO SOBRE AS DIRETRIZES PARA A REORGANIZAÇÃO DO ENSINO
Onária Belo de Sousa - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Allan Solano Souza - UERN - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Agência e/ou Instituição Financiadora: CAPES/PRAPG

IMPLICAÇÕES DA PANDEMIA NA GESTÃO EDUCACIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE: ESTUDO SOBRE AS DIRETRIZES PARA A REORGANIZAÇÃO DO ENSINO

1 INTRODUÇÃO

A CRISE SANITÁRIA DO COVID-19^[1] PROVOCOU MUDANÇAS EXTRAORDINÁRIAS EM TODAS AS ÁREAS DA SOCIEDADE. COMO FORMA DE SE ADEQUAR AO CONTEXTO DE EXCEPCIONALIDADE, NA EDUCAÇÃO, O PODER PÚBLICO DECIDIU PELO FECHAMENTO DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES COMO SAÍDA PARA RESGUARDAR A VIDA DE TODOS OS ESTUDANTES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, QUE PRECISARAM SE ADAPTAR À NOVA CONJUNTURA SOCIAL E EDUCACIONAL. ENTRETANTO, NO BRASIL, ESSE PROCESSO NÃO OCORREU DE FORMA TRANQUILA, POIS HOUVE IMPASSE IDEOLÓGICO ENTRE A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E OS GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

NO TOCANTE À GESTÃO DEMOCRÁTICA NA PANDEMIA, NÓVOA (2022, p.7) FOI ASSERTIVO AO AFIRMAR QUE “NUNCA PENSAMOS SOZINHOS. HOJE, NO MEIO DESTA TRAGÉDIA PANDÊMICA, SABEMOS MELHOR DO NUNCA QUE ISOLADAMENTE POUCO OU NADA PODEMOS. SÓ “JUNTOS” PODEREMOS DEFINIR OS CAMINHOS DO FUTURO PARA A EDUCAÇÃO.”

CONSIDERANDO A RELEVÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA NA GESTÃO EDUCACIONAL, NOSSA PERGUNTA DE PARTIDA FOI ESTRUTURADA DA SEGUINTE FORMA: QUAIS DIRETRIZES NORTEARAM AS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE (SEEC/RN) PARA A REORGANIZAÇÃO DO ENSINO COM VIÉS DEMOCRÁTICO

DURANTE A PANDEMIA?

O PRESENTE TRABALHO TEM COMO OBJETIVO APREENDER OS PRINCÍPIOS DEMOCRÁTICOS, CONSIDERANDO AS ORIENTAÇÕES DA GESTÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-SEEC/RN, ENVOLVENDO SECRETARIA, DIRETORIAS REGIONAIS ATÉ CHEGAR ÀS ESCOLAS DURANTE A PANDEMIA. NESSE CENÁRIO, OS SEGMENTOS ESCOLARES PRECISARAM DECIDIR JUNTOS, ENVOLVER-SE NOS PLANEJAMENTOS, NA BUSCA POR METODOLOGIAS DE ENSINO, NAS AVALIAÇÕES ENTRE OUTRAS ATIVIDADES CRUCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESCOLARES. A GESTÃO EDUCACIONAL TEM O PAPEL FUNDAMENTAL DE GARANTIR A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO, ATÉ MESMO EM CONTEXTOS DE EXCEPCIONALIDADE DE SAÚDE PÚBLICA.

ADOTAMOS UMA ABORDAGEM QUALITATIVA, BASEANDO-NOS NA ANÁLISE DOCUMENTAL, QUE CONSISTE NO LEVANTAMENTO, LEITURA E INFERÊNCIAS SOBRE OS DOCUMENTOS EMITIDOS NO PERÍODO DE 2020 A 2021, TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESOLUÇÕES, PARECERES TÉCNICOS E OUTROS DOCUMENTOS OFICIAIS PERTINENTES.

A ORGANIZAÇÃO DA ANÁLISE SEGUIU OS PRESSUPOSTOS DA ANÁLISE DE CONTEÚDO COMO TÉCNICA DE PRODUÇÃO DE INFERÊNCIAS, PROCEDENDO COM A IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS TEMAS, CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS QUE SE RELACIONAM COM O OBJETIVO DA PESQUISA. OS RESULTADOS DA PESQUISA FORAM **DISCUTIDOS À LUZ DA LITERATURA ESPECIALIZADA**.

A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ESTÁ ESTRUTURADA EM QUATRO SEÇÕES, SENDA ESSA INTRODUÇÃO A PRIMEIRA. NA SEGUNDA, ABORDAMOS A DISCUSSÃO CONTEXTUAL ACERCA DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NA REORGANIZAÇÃO DO ENSINO NO RN DURANTE A PANDEMIA. NA TERCEIRA, DESTACAMOS O CONTEÚDO DAS DIRETRIZES QUE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ENFATIZOU NOS DOCUMENTOS LANÇADOS PARA A REORGANIZAÇÃO DO ENSINO REMOTO E O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS, TENDO COMO FOCO A APREENSÃO DOS PRINCÍPIOS DEMOCRÁTICOS. FINALMENTE, NA QUARTA SEÇÃO APRESENTAMOS AS CONCLUSÕES DO ESTUDO.

2 PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA NA REORGANIZAÇÃO DO ENSINO PÚBLICO ESTADUAL NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19

A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E A LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL Nº 9.394/1996 SE COMPLEMENTAM NO RECONHECIMENTO DA GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO COMO VALOR PÚBLICO, OU SEJA, PARA GANHAR MATERIALIDADE PRECISA SE TRADUZIREM POLÍTICAS (VIEIRA, 2007). ALÉM DISSO, ESSAS REFERÊNCIAS ENFATIZAM QUE A GESTÃO DEMOCRÁTICA É UM PRINCÍPIO FUNDAMENTAL DO ENSINO PÚBLICO.

DURANTE A PANDEMIA, FOI IMPRESCINDÍVEL A ADOÇÃO DE ESTRATÉGIAS BASEADAS EM PRINCÍPIOS DEMOCRÁTICOS PARA QUE OS GESTORES PÚBLICOS PUDESSEM AGIR COLETIVAMENTE NA PROTEÇÃO DA VIDA DOS CIDADÃOS, COMO UM DIREITO FUNDAMENTAL. NESSE CONTEXTO, COM AS MUDANÇAS REPENTINAS, REPLETAS DE INCERTEZAS NA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ESCOLAR,

TORNOU-SE MAIS URGENTE A CONCEPÇÃO DE ORIENTAÇÕES E PRÁTICAS PARTICIPATIVAS, GARANTINDO A AUTONOMIA E A DESCENTRALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO, PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROCESSOS EDUCATIVOS COM QUALIDADE E EQUIDADE.

COMO FORMA DE APREENDER A ATUAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE, A SEEC/RN, AO LONGO DE 2020 E 2021, LANÇARAM-SE VINTE DOCUMENTOS DURANTE O DISTANCIAMENTO SOCIAL PARA AS REDES ESCOLARES A FIM DE QUE SE ADAPTASSEM AO ENSINO REMOTO E, POSTERIORMENTE, À RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS. O QUADRO 1 DESTACA UMA SÍNTESE DAS DECISÕES QUE FORAM TOMADAS PELA GESTÃO EDUCACIONAL DO ESTADO, COMO FORMA DE ORIENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL E AS REDES MUNICIPAIS QUE SEGUIAM AS DIRETRIZES DA SEEC/RN.

QUADRO 1 - DOCUMENTOS DA SEEC/RN COM ÊNFASE NO PRINCÍPIO DEMOCRÁTICO

PERÍODO	DOCUMENTOS	ORIENTAÇÕES/DIRETRIZES
4 DE MAIO DE 2020	PORTARIA-SEI Nº 184	O DOCUMENTO ORIENTA O TRABALHO COLABORATIVO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS ACERCA DAS ATIVIDADES ESCOLARES ENCAMINHADAS PARA ESTABELECER ROTINA DE ESTUDOS EM CASA E DESENVOLVER OS ESTUDOS PROPOSTOS.
22 DE JULHO DE 2020	PORTARIA-SEI Nº 368	A PORTARIA ENFATIZA QUE O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE PROPOSTAS DE TRABALHO PRECISA SER NEGOCIADO DEMOCRATICAMENTE NA ESCOLA, ARTICULADO ENTRE A SEEC, DIRECS, DIRETORES, COORDENADORES, APOIOS PEDAGÓGICOS E PROFESSORES.
21 DE SETEMBRO DE 2020	NORMATIVA— DOCUMENTO ORIENTADOR	O DOCUMENTO POTIGUAR ORIENTA QUE A RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES POSSA INTERAGIR EM UM PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA ENTRE OS SEGMENTOS EDUCACIONAIS E ESCOLARES PARA O DIÁLOGO NA CONSTRUÇÃO DOS PROTOCOLOS.
21 DE OUTUBRO DE 2020	PORTARIA-SEI Nº 438	A PORTARIA DIRECIONA O MECANISMO DE PARTICIPAÇÃO “CONSELHO ESCOLAR” COMO REPRESENTANTE DE TOMADAS DE DECISÃO ACERCA DO PLANO DE ATIVIDADES PARA A RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS.

05 DE DEZEMBRO DE 2020	PORTARIA-SEI Nº 471	A PORTARIA DESTACA O PAPEL DO CONSELHO ESCOLAR COMO NEGOCIADOR NA REGULAMENTAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR. ALÉM DISSO, SENDO HOMOLOGADOR DA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO PARCIAL DE ATIVIDADES, NO SIGEDUC.
26 DE JANEIRO DE 2021	DOCUMENTO ORIENTADOR – PLANO PEDAGÓGICO	O DOCUMENTO DEFINE AS FUNÇÕES DO CONSELHO DE CLASSE, NO QUE DIZ RESPEITO AOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DESENVOLVIDA NA ESCOLA, BEM COMO DO CONSELHO ESCOLAR NA FORMAÇÃO DA COMISSÃO ESCOLAR PARA A RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAS.

Fonte: Elaborado pelos autores (2024)

A PORTARIA-SEI Nº 368, DE 22 DE JULHO DE 2020, CUJA SÍNTESE SE APRESENTA NO QUADRO 1, ENFATIZA A GESTÃO DEMOCRÁTICA, QUANDO RESSALTA A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO COLETIVO E PARTICIPATIVO ENVOLVENDO “GESTORES, PROFESSORES, COORDENADORES, BASEADOS NO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DA ESCOLA E NA CONSTRUÇÃO DE SOLUÇÕES PRÓPRIAS E ESPECÍFICAS EM SEUS TERRITÓRIOS EDUCATIVOS E CULTURAIS” (RIO GRANDE DO NORTE, 2020, P.05). É IMPORTANTE DIZER QUE AS SOLUÇÕES NÃO IMPLICAM EM DEIXAR AS ESCOLAS SOZINHAS, POIS O MESMO DOCUMENTO DESTACA QUE AS ESCOLAS DEVEM:

Criar estratégias de acompanhamento e de registro das atividades não presenciais, desenvolvidas por professores e estudantes no período de isolamento social, com articulação e planejamento entre a SEEC, as DIRECs e as escolas - diretores, professores, coordenadores e apoios pedagógicos, membros do Conselho Escolar, entre outros (Rio Grande do Norte, 2020, p. 02).

PORTANTO, EVIDENCIA-SE UMA PERSPECTIVA DE ARTICULAÇÃO ENTRE AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE ESTADUAL, AS DIRECs E A SEEC/RN, QUE COLETIVAMENTE FORAM FUNDAMENTAIS PARA A REFLEXÃO, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS PARA A REORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS. ESSE ENGAJAMENTO TORNOU-SE UM MECANISMO CRUCIAL PARA A GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO.

ALÉM DESSA ARTICULAÇÃO, OS DOCUMENTOS TAMBÉM REFORÇARAM QUE A ATUAÇÃO DOS CONSELHOS DE CLASSE ERA IMPRESCINDÍVEL PARA POSSIBILITAR A DEMOCRACIA E O REPLANEJAMENTO ESCOLAR. ESSE MECANISMO FICOU ASSEGURADO NO DOCUMENTO POTIGUAR, LANÇADO EM 21 DE SETEMBRO DE 2020, DESTACANDO SEU PAPEL NA “DISCUSSÃO, [...] DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DESENVOLVIDA NA ESCOLA, DE MODO A REFLETIR SOBRE O PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO” (RIO GRANDE DO NORTE, 2020, P.37).

O CONSELHO DE CLASSE É UM MECANISMO DE AVALIAÇÃO FORMATIVA QUE SURGE COMO ALTERNATIVA DE REFLEXÃO QUE NÃO SE RESUME À APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS E RECLAMAÇÕES SOBRE OS ALUNOS (HOFFMANN, 2010), MAS TEM A FUNÇÃO DE TRAÇAR ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS NO PERCURSO DOS ESTUDANTES E, ASSIM, DIRIMIR OS IMPACTOS NA APRENDIZAGEM.

AO LONGO DOS DOCUMENTOS IDENTIFICAMOS QUE O CONSELHO ESCOLAR FOI REFORÇADO COMO MAIS UM MECANISMO DE PARTICIPAÇÃO, IMPORTANTE PARA A TOMADA DE DECISÃO, CONFORME PODE SER OBSERVADO NA PORTARIA-SEI Nº 438, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020, ATRIBUINDO A FUNÇÃO DE REUNIR A COMUNIDADE ESCOLAR PARA DELIBERAR SOBRE PLANO DE ATIVIDADES COMPROMETIDO COM A REPOSIÇÃO DO ANO LETIVO.

As escolas, que não iniciaram as atividades não presenciais até o momento, devem reunir o Conselho Escolar, definindo Plano de Atividades a ser encaminhado, por meio de justificativa, à DIREC, que enviará à SEEC ou SME para registro e acompanhamento do conjunto dos Planos das unidades escolares, incluindo uma proposta de calendário para reposição integral do ano letivo de 2020 até 2021 (Rio Grande do Norte, 2020, p.03)

DO PONTO DE VISTA HISTÓRICO, EMBORA OS CONSELHOS ESCOLARES TENHAM SIDO CARACTERIZADOS POR ALTA BUROCRATIZAÇÃO DAS SUAS AÇÕES, CONTRADITORIAMENTE, SÃO ESPAÇOS DE DISCUSSÃO DAS PRÁTICAS EDUCATIVAS NO AMBIENTE ESCOLAR, TENDO EM VISTA SUAS VARIEDADES FUNÇÕES: DELIBERATIVA, CONSULTIVA, FISCAL E MOBILIZADORA (OLIVEIRA, MORAES E DOURADO, 2008). TODAVIA, URGE A NECESSIDADE DE VERIFICAR AS CONDIÇÕES EM QUE ESSA PARTICIPAÇÃO ACONTECE, PARA TORNAR-SE REALIDADE DE FATO (PARO, 2016).

NA SEQUÊNCIA DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, PERCEBE-SE QUE O DOCUMENTO ORIENTADOR - PROTOCOLO DE SEGURANÇA SANITÁRIA, EMITIDO NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2021, REFORÇA O PAPEL DO CONSELHO ESCOLAR NO CENÁRIO PANDÊMICO:

Cada Unidade de Ensino Estadual ou Municipal, por sua vez, constituirá uma Comissão Escolar, podendo ser o próprio Conselho Escolar, para conduzir o processo de elaboração, execução e monitoramento do Plano de Retomada das atividades escolares, que se desdobra em ações pedagógicas e administrativas relacionadas às dimensões Normativas, Pedagógicas e de Biossegurança deste documento. Ainda, compete a esta Comissão apresentar o Plano para a comunidade escolar, tornando públicas as orientações em locais de fácil acesso e circulação, e por meio digital (Rio Grande do Norte, 2021, p.25)

OBSERVAMOS QUE O CONSELHO ESCOLAR VAI SENDO PROVOCADO PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS, ATUANDO, EFETIVAMENTE, COMO CONDUTOR DA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO.

3 O CONTEÚDO DAS DIRETRIZES DA SEEC/RN PARA A PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE (SEEC/RN), EM SUAS DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES, ENFATIZOU A RELEVÂNCIA DO TRABALHO COLABORATIVO E PARTICIPATIVO NA TOMADA DE DECISÕES DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19. ISSO SE CONCRETIZOU EM:

- **TRABALHO COLABORATIVO E PARTICIPATIVO DURANTE AS AULAS REMOTAS:** PERCEBEMOS O REFORÇO DO ESTADO PARA O TRABALHO PARTICIPATIVO E COLABORATIVO ENTRE A SEEC, DIREC E ESCOLAS, BEM COMO A COMUNIDADE ESCOLAR NAS TOMADAS DE DECISÕES E NAS ORIENTAÇÕES AOS PAIS NOS PROCESSOS EDUCATIVOS DOS ESTUDANTES.
- **VALORIZAÇÃO DOS MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO:** A SEEC/RN RESSALTOU O PAPEL DE INSTÂNCIAS COMO O CONSELHO DE CLASSE E O CONSELHO ESCOLAR NA CONSTRUÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO PARA A RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS.
- **ARTICULAÇÃO ENTRE GESTÃO EDUCACIONAL E UNIDADES ESCOLARES:** O ESTADO ENFATIZA, NAS ORIENTAÇÕES, O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO ARTICULADO ENTRE AS DIRETORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO (DIRECs) E AS ESCOLAS, NA RESOLUÇÃO DE DEMANDAS, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DURANTE A CRISE SANITÁRIA.
- **RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS DE FORMA DEMOCRÁTICA:** A SEEC/RN EVIDENCIA QUE O RETORNO ÀS AULAS SE DÊ DE FORMA DIALÓGICA ENTRE A SEEC, DIREC, ESCOLAS, E OS SEGMENTOS ESCOLARES PARA PENSAR E TRAÇAR A ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS COM PROTOCOLOS DE SEGURANÇA, BEM COMO AS METODOLOGIAS, O CURRÍCULO, A AVALIAÇÃO, A FORMAÇÃO DOS EDUCADORES.

OS DADOS REVELARAM QUE O ESTADO ENFATIZOU, EM SUAS DIRETRIZES, OS PRINCÍPIOS DEMOCRÁTICOS PARA A REORGANIZAÇÃO DO ENSINO DURANTE O MOMENTO DE EXCEPCIONALIDADE. DESSA FORMA, FORAM INCENTIVADAS AÇÕES VOLTADAS PARA O TRABALHO COLETIVO E PARTICIPATIVO ENTRE OS SEGMENTOS ESCOLARES, A ARTICULAÇÃO ENTRE A SECRETARIA, DIRETORIA E ESCOLAS, TANTO NO PERÍODO DE ADAPTAÇÃO DAS AULAS REMOTAS, ASSIM COMO, NAS ORIENTAÇÕES PARA O RETORNO DO ENSINO PRESENCIAL.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A PRESENTE PESQUISA ESPERA APREENDER OS PRINCÍPIOS DEMOCRÁTICOS, CONSIDERANDO AS ORIENTAÇÕES DA GESTÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE SEEC/RN

ENTRE A SECRETARIA, DIRETORIAS REGIONAIS ATÉ CHEGAR ÀS ESCOLAS DURANTE A PANDEMIA. DESSA FORMA, IDENTIFICAMOS AS DIRETRIZES QUE NORTEARAM AS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE (SEEC/RN) PARA A REORGANIZAÇÃO DO ENSINO COM VIÉS DEMOCRÁTICO DURANTE A PANDEMIA.

OS ACHADOS EVIDENCIAM QUE A SEEC/RN REFORÇA A PROMOÇÃO DE UMA CULTURA PARTICIPATIVA NAS ESCOLAS DURANTE AS AULAS REMOTAS, BEM COMO NA RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAS. DÁ IMPORTÂNCIA AO DESENVOLVIMENTO DO DEBATE COLETIVO E PARTICIPATIVO NO PLANEJAMENTO, NO DELINEAMENTO DAS ESTRATÉGIAS E NAS AÇÕES ARTICULADAS ENTRE SEEC/RN, DIREC, ESCOLAS E OS PRÓPRIOS SUJEITOS DA COMUNIDADE ESCOLAR PARA ORGANIZAÇÃO, DISCUSSÃO, REFLEXÃO DOS DESAFIOS E DAS RESPONSABILIDADES, MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS EDUCATIVOS.

APESAR DE HAVER O FOCO NO VIÉS DEMOCRÁTICO, OBSERVAMOS RESTRIÇÕES DE DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES NO PERCURSO DA PANDEMIA PARA A EFETIVAÇÃO DOS CONSELHOS DE CLASSE E DO CONSELHO ESCOLAR PARA A REORGANIZAÇÃO DO ENSINO REMOTO. ISSO, POR SUA VEZ, DEIXOU LACUNAS DO PAPEL DOS CONSELHOS PARA A DISCUSSÃO DOS PROBLEMAS VIGENTES, BEM COMO PARA O REPLANEJAMENTO DE ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA A CONTINUIDADE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS. É EVIDENTE, PORTANTO, A NECESSIDADE DE GARANTIR A REGULARIDADE DA ATUAÇÃO DOS COLEGIADOS NA ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA EM TODOS OS TEMPOS E ESPAÇOS, NAS REUNIÕES DENTRE OUTRAS TOMADAS DE DECISÕES.

É IMPORTANTE RESSALTAR QUE ESTE ESTUDO SE BASEOU EM DADOS OFICIAIS DA SEEC/RN DURANTE A PANDEMIA NO PERÍODO DE 2020 A 2021. A ANÁLISE DOS DADOS E A DISCUSSÃO DOS RESULTADOS FORAM REALIZADOS DE FORMA QUALITATIVA, SENDO UM RECORTE DA PESQUISA DE MESTRADO EM ANDAMENTO, O QUE PODE TER LIMITAÇÕES QUANTO À GENERALIZAÇÃO DOS RESULTADOS.

RESSALTAMOS QUE OS ESFORÇOS DAS EQUIPES PEDAGÓGICAS, DOS PAIS E DA COMUNIDADE ESCOLAR DEVEM SER RECONHECIDOS, CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO COLETIVO, E A NECESSIDADE DE REORGANIZAÇÃO DO ENSINO, PRINCIPALMENTE, NO CENÁRIO DE EXCEPCIONALIDADE.

REFERÊNCIAS

BRASIL. LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, LDB. 9394/1996.

BRASIL. [CONSTITUIÇÃO (1988)]. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL BRASÍLIA, DF: SENADO FEDERAL, 2016. 496 P. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW2.SENADO.LEG.BR/BDSF/BITSTREAM/HANDLE/ID/518231/CF88_LIVRO_EC91_2016.PD](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_LIVRO_EC91_2016.PD) ACESSO EM: 24 MAIO 2021.

HOFFMANN, J. AVALIAR PARA PROMOVER: AS SETAS DO CAMINHO PORTO ALEGRE, RS:

MEDIAÇÃO, 2010.

NÓVOA, A. ESCOLAS E PROFESSORES: PROTEGER, TRANSFORMAR, VALORIZAR. COLABORAÇÃO YARA ALVIN. SALVADOR: **SEC/IAT**, 2022.

OLIVEIRA, J. F.; MORAES, K. N.; DOURADO, L. F. GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA: DEFINIÇÕES, PRINCÍPIOS E MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO SALA AMBIENTE POLÍTICAS E GESTÃO NA EDUCAÇÃO. IN: BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **ESCOLA DE GESTORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**. 2. Ed. CD 1. MEC, 2008.

PARO, V. H. GESTÃO DEMOCRÁTICA DA ESCOLA PÚBLICA. 4. ED. SÃO PAULO: **CORTEZ**, 2016.

RIO GRANDE DO NORTE. PORTARIA-SEI Nº 368, DE 22 DE JULHO DE 2020. **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**. DISPONÍVEL EM

[HTTP://DIARIOOFICIAL.RN.GOV.BR/DEI/DORN3/DOCVIEW.ASPX?ID_JOR=00000001&DATA=20200725&ID_DOC=690884](http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20200725&id_doc=690884). ACESSO EM: 12 DE MAIO DE 2024.

RIO GRANDE DO NORTE. NORMATIVA – DOCUMENTO ORIENTADOR, 21 DE SETEMBRO DE 2020. **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**. DISPONÍVEL EM

[HTTP://WWW.ADCON.RN.GOV.BR/ACERVO/SEEC/DOC/DOC000000000241305.PDF](http://www.adcon.rn.gov.br/acervo/seec/doc/doc000000000241305.pdf). ACESSO EM: 15 DE MAIO DE 2024

RIO GRANDE DO NORTE. PORTARIA-SEI Nº 438, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020. **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**. DISPONÍVEL EM

[HTTP://DIARIOOFICIAL.RN.GOV.BR/DEI/DORN3/DOCVIEW.ASPX?ID_JOR=00000001&DATA=20201022&ID_DOC=700673](http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20201022&id_doc=700673). ACESSO EM: 16 DE MAIO DE 2024.

RIO GRANDE DO NORTE. DOCUMENTO ORIENTADOR COM PROTOCOLO DE SEGURANÇA SANITÁRIA - 26 DE JANEIRO DE 2021. **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**. DISPONÍVEL EM

[HTTP://WWW.ADCON.RN.GOV.BR/ACERVO/SEEC/DOC/DOC000000000249871.PDF](http://www.adcon.rn.gov.br/acervo/seec/doc/doc000000000249871.pdf). ACESSO EM: 19 DE MAI DE 2024.

VIEIRA, SOFIA L. **POLÍTICA(S) E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**: REVISITANDO CONCEITOS SIMPLES. RBPAAE, V.23, N.1, P. 53-69, JAN./ABR. 2007.

[1] Doença provocada pelo vírus denominado cientificamente Sars Cov2, popularmente conhecido como novo coronavírus.